



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2493, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Decreto Federal de 08 de Dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial,

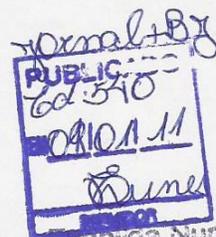
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 10 de Janeiro de 2012, no município de Bom Jardim/RJ, com o tema: "A Sociedade no acompanhamento da Gestão Pública", com etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

Parágrafo único – A Conferência terá como objetivos:

I - Traçar diretrizes de atuação para promover a transparência pública e estimular a participação da sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública, contribuindo para um controle social mais efetivo e democrático.

II – Promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública.



Eventos Nunes
Matr: 41/3681 GPM
Assessor de Gabinete

Art.º 2º - A Conferência Municipal encaminhará propostas e elegerá delegados para todas as etapas preparatórias, para a realização da 1ª Consocial.

Art.º 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2011.



**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**